INDICAÇÃO Nº. 024/2021

O Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA, ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Senhor Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a limpeza dos córregos das ruas: Amaro da Penha Soave; Muniz Freire; Diretor Rudio; Alfredo Leppaus e Costa Pereira, na sede deste município.

Santa Leopoldina/ES, 27 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 02/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador – PTB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A solicitação da limpeza dos córregos em referência é uma demanda dos moradores locais, devido ao acumulo de sujeira e matos, que vem causando, além de mau cheiro, a proliferação de insetos, tais como mosquitos, baratas e roedores.

Assim, se faz necessário o acolhimento do presente pedido, em prol da saúde dos leopoldinenses e como medida de preservação do meio ambiente.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br